



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 82/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

As Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento, por seus integrantes, estiveram em reunião conjunta em data de 08/12/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 82/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 97.021,31 (noventa e sete mil e vinte e um reais e trinta e um centavos), sob a justificativa de utilização para elaboração do aditivo de reajuste de valores referente à Construção da Rodoviária Intermunicipal.

No entanto, há de se estranhar tal pedido, considerando no dia 24 de julho deste ano, foi publicada a Lei de nº 3.735, referente a autorização de crédito especial no valor de R\$ 805.379,03 (oitocentos e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e três centavos), sob a mesma justificativa (elaboração de aditivo para a obra de Construção de Rodoviária Intermunicipal).

Neste sentido, solicita-se o envio de planilha pormenorizada da aplicação deste crédito, apresentando o projeto referente a este aditivo.

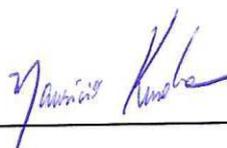
Certos de contarmos com a colaboração do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de informações, a fim de possibilitar a melhor fiscalização da aplicação do valor aqui pretendido.

Castro, 08 de dezembro de 2020.

**Comissão de Constituição e Justiça:**



LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA



MAURÍCIO KUSDRA



RAFAEL CASPER RABBERS

**Comissão de Finanças e Orçamento**



ANTÔNIO SIRLEI ALVES DA SILVA



HERCULANO DA SILVA



PAULO CÉSAR DE FARIAS